



Triunfo Informe



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – PB

Criado pela Lei Municipal 107 de Outubro de 1974

Ano MMXXI – Triunfo – PB

EDIÇÃO ORDINÁRIA – DEZEMBRO / 2023

TRIUNFO INFORME, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023

- 1 -

DECRETO Nº059/2023
2023.

Triunfo, 15 de DEZEMBRO de

RECESSO DE FINAL DE ANO.

O Prefeito Constitucional do Município de Triunfo, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal.

CONSIDERANDO QUE NO DIA 15 DE DEZEMBRO SE INICIA A PROGRAMAÇÃO DAS FESTA DO PADROEIRO DA CIDADE O SENHOR MENINO DEUS, E A SEMANA DAS FESTIVIDADES DE EMANIPACAO POLITICA DO MUNICIPIO.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, recesso de final de ano nas repartições Públicas municipais do dia 18 de dezembro de 2023 ao dia 25 de dezembro de 2023.

§1º- Permanecerão funcionando normalmente àquelas atividades tidas como essenciais;

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Obs: a prefeitura voltara a funciona suas atividades normais do dia 26 de dezembro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Triunfo/PB.

Espedito Cezário de Freitas Filho
Prefeito Municipal